

PORTARIA GP Nº 33/2022

Cocal de Telha - PI, 10 de março de 2022.

"Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho de servidor do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí e dá outras providências correlatas."

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE COCAL DE TELHA, ESTADO DO PIAUÍ, KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o servidor cumpriu todos os requisitos exigidos por Lei;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o parágrafo único do art. 12 da Lei Complementar Nº 152/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a redução de 10% da jornada de trabalho ao professor **JOSÉ FRANCISCO DA COSTA SILVA**, matrícula **055**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, conforme o disposto do Art.12, da Lei Complementar Nº 152/2013, por ter completado 15 anos de efetivo exercício na profissão em sala de aula.

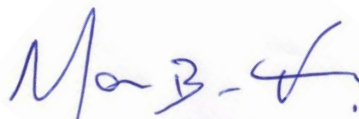
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Excelentíssima senhora Prefeita Municipal de Cocal de Telha, Estado do Piauí, aos 10(dez) dias do mês de março de 2022 (dois mil e vinte e dois).



KARYNE ARAGÃO CANSANÇÃO
Prefeita Municipal



MARCELO BARROS FERREIRA
Secretário Municipal de Educação